



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA



PARECER DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2024

Relatório:

Cuida-se da Redação final do projeto de lei complementar que “Autoriza o Executivo a criar função de confiança na organização geral da administração municipal de Natércia-MG e dá outras providências”

Parecer:

No que tange à técnica legislativa, não merece retoques.

Quanto à constitucionalidade e legalidade do projeto, cumpre ressaltar que este não padece de vícios de ilegalidade ou inconstitucionalidade, atendendo-se ao requisito da iniciativa.

Quanto à conveniência e oportunidade, não se vislumbram óbices ao encaminhamento ao plenário da proposição.

Dessa forma, a Comissão de Justiça e Redação opina favoravelmente à apreciação pelo Plenário da presente proposição.

Natércia, 02 de fevereiro de 2024.

Fabiana Ap. Reis Borelli
Presidente

José Messias Jonas
Secretário

Érik Adão de Viças Bôas
Membro